**Portaria n. 024 de 26 de JANEIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 024/2015.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 115/2014, do Hospital do Câncer Alfredo Abrão, encaminhado pela Enfermeira Dra. Regina Aparecida Pereira Mazzi, Coren-MS n. 75743, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, para emitir parecer de desagravo público, com relação ao que consta no PAD n. 024/2015.
2. A referida conselheira terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 2º da Resolução Cofen n. 433/2012.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476